



PROJETO DE LEI Nº 01/2025

Alagoinha, 31 de julho de 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO ALAGOINHENSE" AO DEPUTADO ESTADUAL HERVÁZIO BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art. 125 do Regimento Interno e do art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão alagoinhense ao deputado estadual Hervázio Bezerra.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente proposição visa reconhecer a destacada atuação do Deputado Estadual Hervázio Bezerra, cuja trajetória política e empenho em prol do desenvolvimento do Estado da Paraíba e, em especial, do município de Alagoinha, justificam a outorga do Título de Cidadão Alagoinhense.

Seu trabalho contribuiu de forma significativa para o progresso local, seja através da destinação de recursos, apoio institucional ou incentivo a projetos que beneficiam diretamente a população.

Assim, esta honraria representa o agradecimento e reconhecimento desta Casa Legislativa e de todo povo alagoinhense.

**DAVI DE OLIVEIRA E SILVA**  
VEREADOR